



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Segurança Pública  
para os devidos fins.

Em 06/05/25

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Wilson Brandão

para relatar.

Em 06/05/25

[Assinatura]  
Presidente da Comissão de Segurança  
Pública



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Parecer ao Projeto de Lei nº 038/2025.

Relator: Dep. Wilson Brandão

“Institui o protocolo Estadual de proteção animal – em defesa do bem estar animal”.

### I – BREVE RELATÓRIO DO PEDIDO

Fora encaminhado para esta Comissão, Projeto de Lei nº 38/2025 de iniciativa do Governo do Estado do Piauí, que “Institui o protocolo Estadual de proteção animal – em defesa do bem estar animal”.

Justifica a presente propositura, pelo fato de que o protocolo normativo fortalece a atuação das forças de segurança pública na prevenção, apuração e repressão aos crimes de maus-tratos contra animais. A medida visa responder satisfatoriamente a crescente demanda da sociedade por uma atuação mais efetiva do poder público diante de práticas criminosas que afetam não apenas os animais, mas também a ordem pública, a saúde coletiva e a sensação de segurança social.

Examinada a questão, passe-se a opinar.

### II – DO MÉRITO

A presente proposição, objetiva instituir o protocolo Estadual de proteção animal – em defesa do bem estar animal.



O presente encaminhamento é oriundo do Governo do Estado do Piauí, através da mensagem nº. 58/2025, no qual o Excelentíssimo Senhor Governado do Estado do Piauí encaminha a presente propositura.

Por fim, a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que teve com relator o Exmo. Sr. Dep. Fábio Novo, analisou a presente proposição e por unanimidade aprovou o Projeto de Lei nº. 038/2025.

### III – Voto

Ante ao exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 038/2025, “Que Institui o protocolo Estadual de proteção animal – em defesa do bem estar animal”

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 12 de maio de 2025.

  
**Wilson Brandão**  
**Deputado Estadual**

APROVADO À UNANIMIDADE  
EM, 14/05/25  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
Segurança Pública

  
  
  
Munli.